

especificações constam no Termo de Referência - Anexo, Edital do Pregão Eletrônico n. 013/2025-SRP/CMM, conforme lavrada em Ata datada de 29/10/2025, e homologação feita pelo senhor Presidente.

9.5 Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução da ARP conforme **item 09** do Termo de Referência.

9.6 Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja a presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS -
PRESIDENTE EM 30/01/2026 10:11
VER. DAVID VALENTE REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 30/01/2026 10:11:38
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9CD9F5B9001BAE40 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALVES
Data: 29/01/2026 15:45:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JORGE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALVES
NATUPURE DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ n.º 52.204.855/0001-38.

(*) Republicado por conter erros

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 2026.10000.10718.0.000015.

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/Manaus Ambiental S/A.

CONSIDERANDO o disposto no art.74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.º 2026.10000.10718.0.000015.

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas de consumo de água nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a empresa Manaus Ambiental S/A é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada a inviabilidade de competição

RESOLVE:

I – TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratação da empresa Manaus Ambiental S/A, para cobrir despesas de consumo de água nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora Geral

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 30/01/2026 11:29:39
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 30/01/2026 11:47:21
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 384EF1E5001BAEA0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 2026.10000.10718.0.000016.

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/Amazonas Energia S.A.

CONSIDERANDO o disposto no art.74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.º 2026.10000.10718.0.000016.

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas de consumo de água nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a empresa Amazonas Energia S/A é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I – TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratação da empresa Amazonas Energia S/A, para cobrir despesas de consumo de água nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora Geral

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 30/01/2026 11:29:39
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 30/01/2026 11:47:21
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 66B4E61D001BAEA7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

